INDICAÇÃO Nº 67/2026
Data: 05 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de uma quadra de vôlei no Distrito de Bela Vista, visando incentivar a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a construção de uma quadra de vôlei no Distrito de Bela Vista.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e praticantes de atividades esportivas da localidade, considerando a inexistência de espaço adequado para a prática do voleibol, esporte amplamente difundido e que contribui para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração social.

A implantação de uma quadra de vôlei proporcionará oportunidade de lazer e prática esportiva para crianças, jovens e adultos, estimulando hábitos saudáveis, fortalecendo o convívio comunitário e ampliando as opções de atividades esportivas no distrito.

Ressalta-se que o investimento em infraestrutura esportiva representa importante ação de política pública, contribuindo para a qualidade de vida da população, prevenção de doenças e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br